



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA  
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício GAB nº. 152/2021

Alexânia/GO, 10 de maio de 2021.

A Sua Excelência

O Senhor

Professor DORIVALDO BIAM CARDOSO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

Avenida JK, Quadra 152, s/nº., CEP: 72.930-000

NESTA.

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO CMA nº. 069/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2354/2021


Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, em atenção ao Ofício nº. 069/2021, do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO, que encaminhou o Requerimento escrito (s/nº) de autoria do Senhor Vereador Dorivaldo Biam Cardoso (Presidente), apresentado na Sessão Ordinária do dia 20/04/2021, donde requereu fosse oficiado o Prefeito Municipal “no sentido de determinar a secretaria competente quanto a abertura da rua 170, quadra 290, nesta cidade”, servimo-nos do presente para **INFORMAR**, tempestivamente, esta Egrégia Casa de Leis que o Processo Administrativo em questão foi encaminhado à Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP) para **CERTIFICAR** se já existe a demarcação da Rua: **a)** havendo demarcação, determinamos fosse o Processo encaminhado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP) para dar seguimento ao feito; e **b)** não havendo, determinamos fosse o Processo encaminhado ao Departamento de Topografia para providências.

Na oportunidade, Senhor Presidente, **SOLICITAMOS** sejam o Autor do Requerimento e o Plenário desta Casa de Leis comunicados do teor deste Ofício, de conformidade com o art. 84, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alexânia/GO (Resolução nº. 020, de 27 de julho de 2009, e alterações posteriores).

Sem mais para o momento e na certeza do pronto atendimento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
ALLYSSON SILVA LIMA  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

